



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.08.2022
16:31:03 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 16 de Agosto de 2022

Ed. nº 623

PÁG. 16

DECRETO Nº 077/2022

SÚMULA: "CONSTITUI A EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL."

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de Revisão e Atualização do PDM – Plano Diretor Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo qualificados para compor a Equipe Técnica que participará ao longo de todo o processo de elaboração do Plano Diretor e garantirá as condições de realização de todas as tarefas e atividades necessárias a construção do Plano Diretor Municipal.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
Daniela Marques do Prado Pereira
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:
Daniel Augusto Soliman
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Layse de Lima Camargo Coimbra
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Luciana Paula Casaroto dos Santos
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
Weberson dos Santos
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Mauro Aparecido da Silva
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO:
Nelson Martins
- CONTROLADOR INTERNO:
Marcelo Luiz Rosa
- ASSESSORA JURÍDICA:
Lilian Cristina Gerdulli
- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:
Luccas Midena Rosa Ferreira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.08.2022
16:31:03 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 16 de Agosto de 2022

Ed. nº 623

PÁG. 17

- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:
Alaide dos Reis Alevato
- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE:
Alex Honorato
- DIRETORA DO CRAS:
Ligia Vieira Costa Silva
- CHEFE DO SERVIÇO DE ARBORIZAÇÃO, GESTÃO AMBIENTAL E BEM ESTAR ANIMAL:
Fernanda Gabriele Lavísio Hackmann
- CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTÊNCIAIS E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS:
- Elisangela Gleice da Silva

Art. 2º - Fica designado para desempenhar a função de Coordenador da ETM, a servidora Daniela Marques do Prado Pereira.

Art. 3º - Compete à Equipe Técnica Municipal a responsabilidade de fiscalizar, acompanhar e supervisionar os serviços técnicos contratados e terá como competências:

- Assegurar a construção do processo do PDM de acordo com os fins propostos no Termo de Referência e contrato de prestação de serviços, subsidiando a consultoria com dados e apoio logístico.
- Aprovar os documentos entregues pela consultoria ao longo das diversas etapas, subsidiando o pagamento e faturamento da mesma.
- Dar conhecimento aos demais gestores a respeito do processo de construção do PDM.
- Convocar a participação de outras secretarias ou órgãos do poder público e agentes representantes da sociedade civil.
- Mediar e fazer a interlocução entre o poder executivo e a consultoria.
- Tornar público o processo de revisão do PDM, instrumentalizando os meios de comunicação com informações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos quinze dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito